

PORTARIA Nº 025/2019

Designa Comissão para realizar o dimensionamento e redistribuição de recursos humanos, no âmbito deste Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do dimensionamento e redistribuição de recursos humanos no âmbito deste Ministério Público, de forma a mensurar a lotação nas unidades;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão a fim de implementar a redistribuição de recursos humanos no âmbito deste Ministério Público, observando critérios objetivos de volume e complexidade de trabalhos, composta pelos seguintes membros:

- **Procuradoria-Geral de Justiça:** Maria Cotinha Bezerra Pereira-
Chefe de Gabinete do PGJ;

- **Corregedoria-Geral do Ministério Público:** Pedro Evandro de
Vicente Rufato - Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral;

- **Diretoria-Geral:** Uiliton da Silva Borges;

- **Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento:**
Francisco das Chagas do Santos;

- **Departamento de Planejamento e Gestão:** Marcos Conceição
da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

